Fase	Objetivo/ atividade	Evento de risco	Causas	Consequências	Medidas preventivas e/ou corretivas	Probabilidade	Impacto
Interna	Elaboração do ETP	1. Solução inadequada	1. replicação de documentos anteriores sem levar em consideração os sucessos e falhas já ocorridos	1. Perpetuação do erro e problemas inerentes à contratação	1. Analisar as contratações anteriores, verificando quais ações foram bem sucedidas e quais necessitam de reavaliação	Baixa	Médio
		2. Erro no dimensionamento da demanda	2. Estabelecer a demanda com base apenas em contratações anteriores não estabelecendo relação com os fiscais de contrato	2. Demanda licitada insuficiente, necessidade de termo aditivo	3. Trabalho de campo específico, afim de entender a demanda real da contratação	Médio	Médio
		3. Falta de previsão de insumos necessários à contratação	3. pensar apenas na mão de obra e não levar em consideração materiais, equipamentos e uniformes necessários para a execução dos serviços	3. Riscos trabalhistas inerentes a falta de equipamentos e EPIs, risco ao setor inerentes à falta de identificação padronizada dos funcionários , risco à execução das atividades inerentes a falta de materiais e	3. Fazer a composição detalhada dos materiais, equipamentos e uniformes, incluindo a especificação, quantidade, periodicidade no fornecimento	Médio	Alto

				equipamentos necessários			
		4. Persistência das mesmas falhas de execução contratual	4. Ausência de histórico técnico da fiscalização do contrato	4. Repetição de erros, problemas na fase de gestão contratual e inexecução parcial e/ou total de contrato	4. O ETP deve ser realizado pela Unidade Requisitante tendo a participação dos fiscais envolvidos no contrato de modo que as falhas de uma contratação anterior possam ser identificadas, registradas a fim de que se implemente medidas de mitigação e/ou eliminação desse risco	Média	Médio
	Confecção do termo de referência	1. Falha na elaboração do termo de referência	1. Falta de conhecimento da especificidade do objeto	1. Objeto mal especificado; entrega inadequada do serviço; erros de execução contratual	1. Análise minuciosa do ETP; solicitação de esclarecimentos à unidade requisitante; criação de grupos ou comissões	Média	Alto
		2. Precificação que não retrata a realidade de mercado do objeto	2. Erros na elaboração da planilha de custos; Inobservância de itens necessários à contratação; inobservância do instrumento coletivo para mãos de obra	2. Inexecução parcial de contrato; falha na entrega de materiais e equipamentos; riscos inerentes ao cumprimento de obrigações trabalhistas	2. A unidade requisitante deverá descrever de maneira pormenorizada todos os insumos, materiais e equipamentos que demanda a contratação incluindo os quantitativos e periodicidade no	baixa	Alto

					fornecimento; A planilha de composição de custos deverá ser elaborada por profissional de contabilidade habilitado e estar em consonância com as diretrizes atualizadas da IN 5/2017 bem como posteriores dispositivos que tratam do assunto; Para subsidiar a elaboração das planilhas de custos, deverá ser feito levantamento de mercado dos materiais, insumos e uniformes em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021; Se for necessário, o setor técnico poderá demandar a segurança e medicina do trabalho de modo a verificar quaisquer particularidades da contratação		
		3. Exigências de requisitos não condizentes com	3. utilização de modelos de outros órgão da	3. Impugnação do edital de licitação; atraso no processo	3. Consulta minuciosa da legislação aplicável à contratação, incluindo	Baixa	Alto

		a contratação	administração sem levar em consideração a realidade do órgão requisitante; exigência de documentação que restrinja a competitividade; utilização de normativos desatualizados	de seleção do fornecedor; questionamentos de órgãos do controle externo	os normativos mais recentes; análise jurídica dos artefatos de planejamento incluindo os dispositivos legais mencionados		
Seleção do Fornecedor	, Competição	1. Excesso de fornecedores que não atendem aos requisitos da contratação	1. Existência de empresas aventureiras, Empresas que participam do processo sem ter capacitação técnica e/ou financeira	1. Atraso no processo de escolha do fornecedor	1. Exigência de garantia de proposta (de modo a eliminar empresas que porventura não atendam às condições mínimas do edital)	Alta	Alto
		2. Impugnações diversas	2. A utilização de exigências inaplicáveis; não concordância do licitante com as exigências do edital	2. Atraso na licitação	2. Exigir somente o permitido em lei; Sempre justificar no TR a exigência de algum requisito, se possível com o embasamento legal	Média	Médio
		3. Recursos	3. A não concordância de determinado licitante com o resultado da licitação	3. Atraso no processo de escolha do fornecedor; atraso na execução	3. Definição de parâmetros objetivos dos requisitos de escolha do fornecedor; pareceres bem	Média	Média

				contratual e morosidade do certame	embasados tecnicamente no momento da análise dos requisitos		
Gestão do contrato	Indicação do gestor/fiscal	1. Gestor e/ou fiscal (ais) inadequados	1.Indicação de servidores que não possuem conhecimento na área de licitações e contratos; fiscais sem conhecimento em terceirização; ausência de capacitação técnica	1. Má gestão e fiscalização permitindo a ineficiência na execução do contrato; falha na fiscalização ocasionando descumprimento de obrigações contratuais; Dano ao Erário; Danos à unidade e a terceiros	1. O gestor e fiscal indicados deverão ter conhecimento na área de licitações e contratos, deverá ser oferecida capacitação para esses profissionais; ao início do contrato deverá ser realizada reunião com os fiscais de contrato para repassar todas as obrigações da contratuais e orientá-los sobre os itens a serem observados	Alta	Alto
	Obrigações trabalhistas	2. Descumprimento das obrigações trabalhistas perante os colaboradores alocados no contrato	2. Ausência ou falha na fiscalização contratual; atraso na concessão de repactuações	2. Atração da responsabilidade subsidiária para a unidade contratante; processos trabalhistas; falhas na prestação do serviços	2. Divisão da fiscalização em setorial e administrativa; utilização de instrumentos de prevenção para o trabalhador como a conta vinculada ou pagamento pelo fato gerador; fiscalizações periódicas por amostragem; previsão	Média	Alto

					de atualização financeira no contrato e utilização das sanções previstas na Lei 14.133/2021		
		3. Inexecução de contrato por problemas financeiros da CONTRATADA	3. Empresa não consegue arcar com as obrigações financeiras perante os colaboradores por não possuir capacidade econômico - financeira	3. Atração da responsabilidade subsidiária para a unidade contratante; processos trabalhistas; falhas na prestação do serviços	3. Critérios de qualificação econômico-financeira bem definidos conforme preconiza a IN 5/2017	Média	Alto
	Prestação do serviço	3. Ineficácia na prestação dos serviços	3. Ausência de fiscalização contratual	3. Má entrega do objeto, dano à administração; comprometimento na entrega de serviços públicos	3. Reforço nos procedimentos de fiscalização setorial	Média	Alto